



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXTRATO DE ATA 4ª reunião realizada em 15/08/2025 - 14h

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

15/08/2025 – 14h às 15h - por videoconferência

Participantes (Membros):

Gilmar Jose Fernandes de Deus - SECTI
Alexei Preto de Carvalho - representando a SECAD
Ana Maria Barbosa Candiotti - representando a SECOFC
Leila Corina Vicentin - representando a SECJUD
Maurício Niwa - representando a SECOM
Diogo Sguissardi Margarida - ASPRES
Michele Martins Burda - ASJUR
Desiree Hernandez Mausbach - COSIS
Lucas Barke Bruzon - COSIG
Marcos Fábio Portela - COSERTI
Max Luiz de Carvalho - COINF
Beatriz Rodrigues de Melo - SPGTI
Hélio da Conceição Camillo Junior - SPGTI

Pauta/Finalidade:

- Resultado IGOV;
- Monitoramento PDTI e PTD;
- SEI 1720-34 - Norma Estratégia de uso de software na nuvem;
- SEI 2780-42 - Norma de regulamentação uso de IA na JE/ PR;
- PAD 5294/2019 - Portal de Dados Abertos;
- PAD 7789/2013 - Projeto Sistema Juízes Eleitorais;
- SEI 113-83 - IA para Seção de Atas.
- Portal de Aplicações

2) DEBATE:

1) Resultado IGOV - Apresentação do resultado atual do IGOVTIC-JUD 2025. O resultado final será publicado pelo CNJ em 10 de setembro de 2025. **2) Norma Estratégia de uso de software na nuvem** - Em apreciação pela assessoria jurídica, com estimativa para publicação até setembro/2025. **3) Norma de regulamentação uso de IA na JE/ PR** - em fase de análise jurídica. Estimativa de publicação até outubro de 2025. **4) Projeto Sistema Juízes Eleitorais** - Ciclo normal de priorização, a menos que surja uma necessidade premente para as eleições. **5) Portal de Dados Abertos** - Portal criado e apto para publicação de dados. Após evento do TSE sobre o tema para toda a justiça eleitoral, será novamente analisado pelo Comitê para deliberação sobre a adoção do Portal implantado. **6) Inteligência Artificial para Sessão de Atas** - Projeto será iniciado no início de 2026, para atender ao volume maior de sessões no período eleitoral. A equipe decidiu que a VPN será mantida apenas para usos administrativos de TI. Porém diante dos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

debates, sobre o que estaria disponível no portal, os casos específicos que dependem da VPN, sobre os arquivos que são recebidos do TSE e outros órgãos no formato do *Microsoft Office*, ficou decidido que o tema será levado na próxima reunião de Gestão, para alinhamentos. **8) Monitoramento do PDTI e PTD**, serão tratados por meio de Relatórios, os quais serão encaminhados via SEI.

3) DELIBERAÇÕES:

Assunto	Responsável	Prazo
1. Projeto Sistema Juízes Eleitorais	COSIS	Após as eleições do próximo ano.
2. Portal de Dados Abertos	CGTI	Aguardar evento TSE (30/09 a 01/10) para deliberações.
3. Inteligência Artificial para Sessão de Atas	COSIG / ATIA	Início de 2026.
4. Portal de Aplicações - Disponibilização do sistema Elo no portal.	CGTI	Serão temas da próxima reunião de Gestão.
5. Utilização de VPN / Utilização do <i>Office</i>		

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Beatriz Rodrigues de Melo, Chefe da Seção de Planejamento e Governança de TI, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.